



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO-TSE Nº
50/2024, DE FORNECIMENTO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL, E A EMPRESA
SMART PROMOCOES E
EVENTOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, CEP 70.095-901, Brasília/DF, CNPJ n.º 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhora **JULIANA MILAGRES DE LOYOLA FLEURY**, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias-TSE nº 847/2023 e nº 85/2025, e, de outro lado, a empresa **SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA.**, com sede no SMDB CL, Conjunto 12, Bloco C, Salas 202/205 - Lago Sul, na cidade de Brasília/DF, CEP 71.680-120, CNPJ nº 10.201.909/0001-61, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **SÓCIO-DIRETOR**, Senhor **ARTUR NILO SANTANA SESSA**, têm justo e acordado **aditar** o **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, sob a regência das Leis nºs 14.133/2021 e 13.709/2018, decorrente da **Licitação TSE nº 90.020/2024**, de acordo com os Procedimentos Administrativos SEI/TSE nº 2023.00.000009637-8 e nº 2024.00.000014659-1, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por escopo **prorrogar** a vigência do Contrato-TSE nº 50/2024 pelo período de **30 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2026**.

Parágrafo único. A prorrogação presente nesta cláusula tem por base a manifestação da fiscalização técnica do **CONTRATANTE** (3125162) e a manifestação da **CONTRATADA** (3138317).

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR CONTRATUAL**

Em decorrência da prorrogação presente à Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor total do contrato, para o período de 30.8.2025 a 30.8.2026, passará a ser de **R\$ 129.514,35 (cento e vinte e nove mil quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos)**, conforme **ANEXO I** deste ajuste e Memória de Cálculo (3237086), que passa a fazer parte deste aditamento independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

1. A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto do presente aditivo correrá à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento da União à Justiça Eleitoral, para o exercício de 2025, na Natureza de Despesa 33.90.39.41 - Fornecimento de Alimentos, na Ação 02.122.0033.20GP.0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, comprometida pela Nota de Empenho Estimativa n.º 2025NE000451 (3259198).

2. A despesa para os exercícios subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade a ser consignada pelo **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUARTA
DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Treze do Contrato-TSE nº 50/2024.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 50/2024 e nos seus ajustes anteriores, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar a divulgação do extrato deste termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), consoante art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

ANEXO I

Período				30.8.2025	30.8.2026	360dias
Grupo	Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Estimada para 12 meses	Valor Unitário	Valor Total
Único	1	Refeição	Un	476	R\$ 261,60	R\$ 124.521,60
	2	Bebidas frias: (copo de 300ml) suco de laranja natural, ou suco de polpa: acerola, caju, uva e morango; ou água mineral com gás/água mineral sem gás 500ml; ou água tônica 350ml; ou Refrigerante Cola Zero Calorias 350ml; ou Refrigerante Cola 350ml; ou chás diversos.	Un	951	R\$ 5,25	R\$ 4.992,75
VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO -2º Termo Aditivo						R\$ 129.514,35

**JULIANA MILAGRES DE LOYOLA FLEURY
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em **29/08/2025, às 13:18**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

ARTUR NILO SANTANA SESSA
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **29/08/2025, às 14:22**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3286608&crc=1B0C9CC3)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3286608&crc=1B0C9CC3](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3286608&crc=1B0C9CC3),

informando, caso não preenchido, o código verificador **3286608** e o código CRC **1B0C9CC3**.

2023.00.000009637-8

Documento nº 3286608 v7

Termo Aditivo nº 00002/2025

Última atualização 29/08/2025

Data assinatura: 29/08/2025 **Início da Vigência:** 30/08/2025 **Final da Vigência:** 30/08/2026

Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO-TSE Nº 50/2024 PELO PERÍODO DE 30 DE AGOSTO DE 2025 A 30 DE AGOSTO DE 2026.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 129.514,35 **Valor global:** R\$ 129.514,35

Observação/Informativo: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO-TSE Nº 50/2024 PELO PERÍODO DE 30 DE AGOSTO DE 2025 A 30 DE AGOSTO DE 2026.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 10.201.909/0001-61 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Retornar

Contrato nº 00050/2024

Última atualização 29/08/2025

Termo Aditivo nº 00002/2025

Última atualização 29/08/2025

Data assinatura: 29/08/2025

Início da Vigência: 30/08/2025

Final da Vigência: 30/08/2026

Objeto:

PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO-TSE Nº 50/2024 PELO PERÍODO DE 30 DE AGOSTO DE 2025 A 30 DE AGOSTO DE 2026.

Número de parcelas:

1

Valor da parcela:

R\$ 129.514,35

Valor global:

R\$ 129.514,35

Observação/Informativo:

PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO-TSE Nº 50/2024 PELO PERÍODO DE 30 DE AGOSTO DE 2025 A 30 DE AGOSTO DE 2026.

FORNECEDOR:

Tipo:

Pessoa jurídica

CNPJ/CPF:

10.201.909/0001-61

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social:

SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA

VALOR CONTRATADO

R\$ 123.279,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 10.201.909/0001-61 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Termos

Arquivos

Histórico

Número	Tipo	Data Assinatura
00001/2024	Termo Aditivo	18/12/2024
00001/2025	Termo de Apostilamento	18/06/2025
00002/2025	Termo Aditivo	29/08/2025

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Termo Aditivo nº 00002/2025

Última atualização 29/08/2025

Data assinatura: 29/08/2025 Início da Vigência: 30/08/2025 Final da Vigência: 30/08/2026

Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO-TSE Nº 50/2024 PELO PERÍODO DE 30 DE AGOSTO DE 2025 A 30 DE AGOSTO DE 2026.

Número de parcelas: 1 Valor da parcela: R\$ 129.514,35 Valor global: R\$ 129.514,35

Observação/Informativo: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO-TSE Nº 50/2024 PELO PERÍODO DE 30 DE AGOSTO DE 2025 A 30 DE AGOSTO DE 2026.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 10.201.909/0001-61 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.